

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 0383325/2022/DIVCT/SELIC/SGA/GABPRES/PLENO

Processo nº 008409/2021

**ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 7/2022**

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: <b>Contratação de prestação de serviços de substituição de fechaduras digitais para atender as necessidades do Tribunal de Contas de Rondônia.</b>
Processo n. <b>008409/2021</b>
Origem: <b>000033/2021</b>
Nota de Empenho: <b>2022NE000157</b> (0382454)
Instrumento Vinculante: <b>ARP 35/2021</b>

**DADOS DO PROPONENTE**

**Proponente:** F B SERRATE

**CPF/CNPJ:** 10.417.305/0001.57

**Endereço:** Rua Marechal Deodoro, nº 1276. Bairro: Centro, Porto Velho, CEP 76.801-096.

**E-mail:** fb\_serrate@hotmail.com

**Telefone:** (69) 3221-2358

**Representante legal:** Fabio Barros Serrate

**ITENS**

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	SUBSTITUIÇÃO, FECHADURA, DIGITAL	Substituição de fechaduras digitais, in loco, se necessário, (Modelo: digital Intelbras FR 330).	UNIDADE	2	R\$ 3.284,00	R\$ 6.568,00
<b>Total</b>						R\$ 6.568,00

**Valor Global:** R\$ 6.568,00 (seis mil quinhentos e sessenta e oito reais)

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta Ordem de Serviço correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Classificação Funcional Programática: 02.001.01.122.1265.2981 (Gerir as Atividades Administrativas) Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo).

**SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:**

A fiscalização será exercida pelo servidor Dário José Bedin, indicado para exercer a função de fiscal e pelo servidor Paulo César Bettanin, que atuará na condição de suplente.

Contatos: Fiscal 3609-6206 415@tce.ro.gov.br / Suplente 3609-6203

990655@tce.ro.gov.br

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

**DA EXECUÇÃO:** Os prazos máximos para o fornecimento de Cópias de Chaves será de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação

**DO LOCAL DA EXECUÇÃO:** Na sede do Tribunal de Contas, localizada à Av. Presidente Dutra, nº 4250 - Pedrinhas - Porto Velho - CEP 76801-327.

**PENALIDADES:** À CONTRATADA que, sem justa causa, atrasar ou não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, aplicar-se-ão as penalidades prescritas pelas Lei Geral de Licitações, Lei do Pregão, Regramentos Internos deste TCE-RO e demais normas cogentes, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo das multas e demais ocorrências previstas no Termo de Referência, Termo de Contrato e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço.

Os prazos para adimplemento das obrigações admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.

**PRAZO PARA RESPOSTA:** A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIA FERNANDES SOBRINHO, Assessor(a)**, em 09/02/2022, às 08:01, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0383325** e o código CRC **A7050402**.